



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 145/2023

Belo Horizonte, 28 de julho de 2023.

Areias Ludri Ltda.

e-mail: amandatavareseng@hotmail.com

Assunto: **OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0006065/2023-84

Prezado,

Considerando que em **29 de março de 2023** foi peticionado para formalização do processo de Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP, na área denominada Fazenda Santa Rita do Mangue, tendo como requerente Areias Ludri Ltda. com o pleito de intervenção ambiental.

Considerando que os requerimentos de autorização para intervenção ambiental vinculados a processos de **Licenciamento Ambiental Concomitante – LAC ou Licenciamento Ambiental Trifásico – LAT** serão dirigidos às Superintendências Regionais de Meio Ambiente - **SUPRAM's** ou à Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI da SEMAD.

Considerando que o empreendimento, Areias Ludri Ltda, com licenciamento A-03-01-8 e A-03-02-6 com requerimento de intervenção em **0,0506 ha, classe 5 se enquadra na modalidade LAC.**

Considerando que o Licenciamento Ambiental é de competência de análise da SUPRAM, o presente processo será reorientado para análise do órgão competente conforme legislação vigente e arquivado nesta URFBio Metropolitana.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mota Baldez, Servidor (a) Público (a)**, em 02/08/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70482130** e o código CRC **F453F7DD**.